

ATO DA MESA DIRETORA Nº 25/2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a designação constante do Ato da Mesa Diretora nº 14/2025, de 20 de janeiro de 2025, que havia concedido à servidora público municipal efetiva cedida Valeria Aparecida Blini, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, constantes do descritivo atinente ao símbolo DAI-2 - Tabela 2, com a carga horária e valor da gratificação constante da legislação supra, com as alterações legais.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 12 de junho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

1º SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

2ª SECRETÁRIO